

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º06/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 18 DE MARÇO DE 2020

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, o senhor **presidente da câmara** informou que, felizmente, até ao momento, a região Alentejo não tinha nenhum caso confirmado de COVID-19. Ainda assim, tinham sido implementadas as mesmas medidas restritivas do resto do país. Informou que foi ativado o Plano de Contingência e foi suspenso o atendimento presencial em todos os serviços municipais. Salientou ainda que seriam aplicadas medidas de apoio aos comerciantes que exercem a sua atividade em instalações que sejam propriedade do município. Referiu que decorria no momento o Conselho de Estado, para decidir se seria implementado o Estado de Emergência. Assegurou que o Município de Gavião acataria a decisão que daí saísse. Seriam aplicadas todas as medidas necessárias à proteção da população do concelho. Afirmou esperar que em abril, esta situação já esteja normalizada e frisou que “juntos iremos vencer esta guerra, cujo inimigo nem sabemos de onde vem”. -----

O senhor **vice-presidente** começou por afirmar que não era necessário descrever a apreensão vivida por todos. Salientou que têm sido implementadas medidas preventivas, cruciais para conter o surto epidemiológico. Deixou uma palavra de alento para todos os munícipes, face ao tempo de angústia que vivemos. Salientou que o executivo e os serviços municipais têm vindo a acompanhar a situação e serão tomadas todas as medidas que sejam consideradas úteis para a população. Evidenciou ainda que o município está atento às decisões governamentais e a decisão do Conselho de Estado pode originar medidas mais restritivas da liberdade dos cidadãos. Afirmou temer pelo futuro da economia nacional e das empresas do nosso concelho. Expressou o seu agradecimento a todos os profissionais da área da saúde, emergência, segurança, área social e de cuidado aos idosos e a todos os que continuam a trabalhar todos os dias para assegurar os bens de primeira necessidade à restante população. Apelou à coragem e determinação de todos os cidadãos! -----

O senhor presidente subscreveu os agradecimentos proferidos pelo senhor vice-presidente e agradeceu também aos funcionários municipais que continuam empenhados em desempenhar as suas funções, em prol do bem de toda a população. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2020

2020.03.18

A) = INFORMAÇÕES. :-----

O exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

I.- **BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 17 de março de 2020 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 155.299,42 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 121.431,81 euros; -----

2. – **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 718 a 881, no valor total 442.050,69 euros. -----

3. – **COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 116.934,58 Euros, correspondente ao período de 5 a 18 de março de 2020. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira é mais estável e permite manter o elevado ritmo de obras. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 4 de março de 2020, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

I.- Na sequência da ativação do Plano Municipal de Prevenção e Contingência para o COVID-19, que determinou a interdição do uso da Casa do Povo e do Cineteatro Francisco Ventura, bem como a proibição de realização de transportes no autocarro municipal, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade: -----

- Indeferir o pedido de **Olinda Nanque Feiteira** para cedência de uma viatura, para apoio ao grupo que irá participar na peregrinação a Fátima; (DELIBERAÇÃO N.º 116) -----

- Indeferir o pedido da **Santa Casa da Misericórdia de Gavião** para cedência de transporte para visita de estudo das crianças do Jardim-de-Infância ao Pavilhão do Conhecimento, em Lisboa, no dia 22 de maio; (DELIBERAÇÃO N.º 117) -----

- Indeferir o pedido da **Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre** para empréstimo de uma sala na Casa do Povo de Gavião e do Cineteatro Francisco Ventura, para realização do “Fórum Pedagógico de Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre”, no dia 16 de maio; (DELIBERAÇÃO N.º 118) -----

- Indeferir o pedido do **CCD da Banda Juvenil do Município de Gavião** para empréstimo da Casa do Povo de Gavião, Cineteatro Francisco Ventura, cedência do autocarro municipal e disponibilidade do técnico de desporto, no âmbito da realização do estágio da FIJUNA, nos dias 1, 2 e 3 de abril. (DELIBERAÇÃO N.º 119) -----

2.- Foi apreciado o pedido de **Nuno Miguel do Rosário Lopes** para aquisição do lote n.º 6 do Loteamento Urbano do Calvário. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do lote n.º 6 do Loteamento Urbano do Calvário, com a área total de 641,39 m2, registado sob o artigo 2544 da matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 4091, pelo valor de 5.131,12 euros, a Nuno Miguel do Rosário Lopes, com o número de identificação fiscal 213889811, cartão de cidadão n.º 11558138 3 zx1, com validade até 19/07/2029. (DELIBERAÇÃO N.º 120) -----

3.- A câmara municipal indeferiu o pedido de apoio financeiro da Associação de Futebol de Portalegre, para a organização das finais da Supertaça de Iniciados e Juvenis no dia 3 de maio no

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2020

2020.03.18

Campo do Salgueirinho, uma vez que todas as competições de futebol foram suspensas devido ao agravamento da situação de Pandemia pelo COVID-19. (DELIBERAÇÃO N.º 121) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do ofício da **Congregação das Testemunhas de Jeová de Gavião**, a informar que o evento agendado para Alcabideche no dia 13 de abril foi cancelado, pelo que anulam o pedido de cedência do transporte no autocarro municipal para essa data. (DELIBERAÇÃO N.º 122) -----

5.- O senhor presidente propôs que o assunto das **bolsas de estudo** para os estudantes no ensino superior fosse retirado da ordem de trabalhos, uma vez que devidos à situação motivada pelo COVID-19 não foi possível efetuar a análise de todas as candidaturas. A alteração foi aprovada por todos os membros do executivo municipal. -----

6.- A câmara municipal tomou conhecimento do email do **Alamal River Club**, alertando para as dificuldades financeiras provocadas pelo cancelamento de reservas motivado pela Pandemia de Coronavírus. (DELIBERAÇÃO N.º 123) -----

Na sequência dessa comunicação, o senhor presidente apresentou uma proposta de **isenção de pagamento das rendas** durante o período de acionamento do Plano de Contingência do Município de Gavião nos seguintes espaços: lojas e bancas dos Mercados Municipais de Gavião e Comenda, Snack-bar da Ribeira da venda, Snack-bar do Alamal, Pousada do Alamal, Bar do Miradouro do Cruzeiro. A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 124) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o pedido de reapreciação do processo de licenciamento n.º 14/2017** de “Gavião Madeiras, Lda” referente à realização da operação urbanística de construção de unidade industrial de processamento de madeiras. (DELIBERAÇÃO N.º 125) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar em definitivo, com as condicionantes do parecer da DOSU, o processo de obras particulares n.º 17/2020**, de Rui António Porfírio Rodrigues, para construção de instalação agrícola na Herdade da Cabeça Cimeira, na freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 126) -----

3.- Considerando que os trabalhos a executar na Escola Básica de Gavião, no âmbito do projeto “**Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas**” não foram consideradas elegíveis na candidatura ALT20-07-1406-FEDER-000055, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a formalização de candidatura desses trabalhos ao Aviso ALT-20-73-2019-35 CIMAA. (DELIBERAÇÃO N.º 127) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da “**Requalificação do Antigo Seminário de Gavião**”, constituído pelos seguintes projetos de especialidades: arquitetura, estrutura, rede de distribuição de água, rede de distribuição de águas residuais, instalações elétricas, telecomunicações, segurança, iluminação, climatização e ventilação, elevadores, comportamento térmico, condicionamento acústico; o plano de segurança e saúde, o plano de resíduos, os termos de responsabilidade, o mapa de quantidades e a estimativa orçamental. (DELIBERAÇÃO N.º 128) -----

5.- A câmara municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), deliberou, por unanimidade: -----

- autorizar, nos termos do artigo 36.º do CCP, a **contratação da empreitada “Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião”**, com os fundamentos na informação de início do procedimento, datada de 17-03-2020; -----

- autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (€ 1 253 900,00, acrescido de IVA à taxa de 6%); -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2020

2020.03.18

- aprovar, nos termos do artigo 38.º do CCP, a escolha do procedimento: concurso público, sem publicação no JOUE, com os fundamentos na informação de início do procedimento, datada de 17-03-2020; -----

- não adjudicar por lotes, nos termos do nº 2 do artigo 46.º-A do CCP, com o fundamento constante da informação de início do procedimento, datada de 17-03-2020; -----

- aprovar, nos termos do nº 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento (minuta do anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos); -----

- nomear, nos termos do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento: Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves, técnica superior (presidente); Liliana Isabel Martins Hilário, técnica superior (vogal efetivo); Nuno Miguel Marcelino Gravelho, assistente operacional (vogal efetivo); Firmino Rodrigues Espadinha, chefe de divisão (vogal suplente) e Luís José Casa Branca Martins, assistente operacional (vogal suplente); -----

- nomear, nos termos do artigo 290.º- A, como gestor do contrato, a técnica superior Arq.ª Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves, pertencente ao serviço de Obras Particulares e Loteamentos, Licenciamentos do Município de Gavião; -----

- nomear como diretor do procedimento: Eng. Firmino Rodrigues Espadinha, Chefe de Divisão de Obras do Município de Gavião; -----

Mais deliberou aprovar todas as propostas contidas na informação de início do procedimento, datada de 17-03-2020. (DELIBERAÇÃO N.º 129) -----

6.- A câmara municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do nº 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugada com o artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), deliberou, por unanimidade: -----

- autorizar, nos termos do artigo 36.º do CCP, a contratação da empreitada “**Ampliação da Rede de Esgotos da Torre Cimeira e da Torre Fundeira**”, com os fundamentos na informação de início do procedimento, datada de 17-03-2020; -----

- autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (216 430,00 €, acrescido de IVA à taxa de 6%);

- aprovar, nos termos do artigo 38.º do CCP, a escolha do procedimento: concurso público, sem publicação no JOUE, com os fundamentos na informação de início do procedimento, datada de 17-03-2020; -----

- não adjudicar por lotes, nos termos do nº 2 do artigo 46.º-A do CCP, com o fundamento constante da informação de início do procedimento, datada de 17-03-2020; -----

- aprovar, nos termos do nº 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento (minuta do anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos); -----

- nomear, nos termos do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento: Firmino Rodrigues Espadinha, chefe de divisão (presidente), Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves, técnica superior (vogal efetivo); Liliana Isabel Martins Hilário, técnica superior (vogal efetivo); Nuno Miguel Marcelino Gravelho, assistente operacional (vogal suplente) e Luís José Casa Branca Martins, assistente operacional (vogal suplente); -----

- nomear, nos termos do artigo 290.º- A, como gestor do contrato, a técnica superior Arq.ª Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves, pertencente ao serviço de Obras Particulares e Loteamentos, Licenciamentos do Município de Gavião; -----

- nomear como diretor do procedimento: Eng. Firmino Rodrigues Espadinha, Chefe de Divisão de Obras do Município de Gavião; -----

Mais deliberou aprovar todas as propostas contidas na informação de início do procedimento, datada de 17-03-2020. (DELIBERAÇÃO N.º 30) -----

O senhor presidente informou que a referida candidatura foi submetida no âmbito da empresa intermunicipal de águas e foi aprovada. Considerando que a empresa intermunicipal ainda não foi constituída, foram dadas orientações, pelo POSEUR, para que os municípios cujas obras foram alvo

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2020

2020.03.18

de candidatura aprovada avançassem e quando a empresa for constituída far-se-á a cessão da posição contratual. -----

7.- Considerando o parecer jurídico do consultor da autarquia e da CCDRALentejo, a propósito do projeto de instalação da Central Fotovoltaica na Herdade do Vale de Grou, requerida por “**Hyperion Renewables Sousel, Unipessoal, Lda**”, a câmara municipal determinou, por unanimidade, que se proceda à audiência escrita dos interessados, nos termos do artigo 122.º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para, querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da intenção de indeferimento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na redação atual (DELIBERAÇÃO N.º 131) -----

O senhor presidente salientou que a câmara municipal tem seguido o princípio de apoiar todas as intenções de investimento no concelho, mas se as entidades competentes emitiram parecer negativo, não temos como fundamentar o deferimento do requerimento. Apesar de saber que o governo está a criar incentivos para este tipo de investimentos, que possibilitam a redução da emissão de carbono.

O senhor vice-presidente salientou que o Município de Gavião tem investido muito no turismo. Considerou que apoiar este tipo de investimento é contrariar a dinamização turística, uma vez que desvaloriza as bonitas paisagens do concelho. Frisou ainda que se o governo quiser apostar no desenvolvimento destas centrais, deve criar incentivos financeiros que compensem os municípios, tal como acontece com as barragens. -----

Informou ainda que teve início mais uma edição do programa PEPAL que conta com 4 jovens licenciados. Houve uma desistência na área da Conservação e Restauro. Salientou que os jovens residem na área do concelho ou nos concelhos limítrofes e afirmou que acredita que a sua juventude e irreverência trarão novas dinâmicas que serão uma mais valia para o concelho. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins